



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS CAPITÃO POÇO 21 DE OUTUBRO DE 2020

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta
2 minutos reuniram-se remotamente (via google *meet*), os membros do Colegiado do *campus*
3 UFRA Capitão Poço. A reunião foi presidida pelo diretor Raimundo Thiago Lima da Silva, tendo
4 como pauta **I) Apreciação do Regulamento Interno da Biblioteca Universitária Maria Auxiliadora**
5 **Feio Gomes**. Compareceram à reunião os seguintes membros: **Docentes:** Ana Paula Donicht
6 Fernandes, Michel Sauma Filho e Wanderson Cunha Pereira. **Discentes:** Washington Duarte Silva
7 da Silva. **Técnicos-Administrativos:** Cássio Rafael Costa dos Santos e Jorgeane Correa Ribeiro
8 Alves. **Convidados:** Sheyla Gabriela Alves Ribeiro e Regiane Vanessa de Souza Baía. Iniciada a
9 reunião, o presidente do Colegiado cumprimentou a todos e ao informar a pauta, solicitou que a
10 mesma fosse apresentada pelas bibliotecárias do Campus. A palavra foi franqueada à
11 bibliotecária Sheyla Gabriela Ribeiro que explicou que o documento estava sendo apreciado pela
12 segunda vez pelo Colegiado, em razão do ponto polêmico que tratava de multa por atraso na
13 entrega de livros. Com o novo sistema de empréstimos, houve uma expressiva diminuição nos
14 problemas de atraso, resultando na retirada desse artigo do documento. Findada a explanação,
15 a professora Ana Paula Fernandes sugeriu que ficasse explicitado no documento que a renovação
16 poderia ser feita via SIGAA, pois apesar de citar a renovação, não estava claro que poderia ser via
17 sistema. A sugestão foi acatada. A referida professora questionou ainda a real necessidade de
18 solicitar comprovante de rendimento para comprovação de vínculo funcional de terceirizados. A
19 bibliotecária informou que poderia ser solicitado outro tipo de comprovação, se comprometendo
20 a fazer as devidas alterações no documento. No artigo dezoito que tratava do envio de
21 trabalhos para incorporação em Biblioteca Digital e Repositório Institucional, o servidor Cássio
22 Rafael dos Santos argumentou quanto a dificuldade de coletar assinatura de todos os autores de
23 determinados trabalhos, uma vez que, não necessariamente seriam membros da instituição.
24 Ainda sobre o tema, a professora Ana Paula Fernandes questionou a necessidade de um termo
25 de autorização assinado, sendo que muitas vezes o trabalho já seria de domínio público. A
26 bibliotecária Vanessa de Souza explicou que o termo seria exigido para evitar problemas com
27 direitos autorais. Sugeriu-se então, que no artigo, entre parêntese, ficasse explicitado que o
28 termo só seria exigido caso o trabalho não fosse de domínio público. O diretor do Campus
29 entrevistou e sugeriu que a Gerência da Biblioteca e os responsáveis pelo Repositório Institucional
30 fossem consultados para verificar a possibilidade dessa alteração específica. Seguindo, a
31 professora Ana Paula solicitou que, além de estipular o número mínimo de pessoas em sala de
32 estudos, que também fosse estipulado o número máximo. Além das sugestões apresentadas, a
33 referida professora verificou ainda, alguns problemas ortográficos, de concordância e repetições,
34 comprometendo-se a repassar essas informações às bibliotecárias para procederem com as
35 alterações necessárias. Não havendo novas ponderações, o presidente do Colegiado sugeriu que
36 o documento fosse apreciado com as devidas alterações propostas, porém, com a
37 responsabilidade de verificação junto a Biblioteca Central quanto a obrigatoriedade do termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

38 autorização. Caso não haja a obrigatoriedade, utilizar no artigo correspondente o verbo
39 “recomendar”. Findada a discussão, o Regulamento Interno da Biblioteca Universitária Maria
40 Auxiliadora Feio Gomes foi aprovado com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Diretor
41 Raimundo Thiago Lima da Silva declarou encerrada a reunião, na qual eu, Aerlen Clíssia Freitas
42 Borges, na qualidade de Secretária do Colegiado do *Campus*, lavrei a presente Ata, que, será
43 encaminhada via e-mail aos discentes e cadastrada via SIPAC para assinatura dos servidores,
44 tento em vista a impossibilidade de assinatura presencialmente.



Emitido em 05/11/2020

ATA Nº 361/2020 - CPP (15.26.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 08:26)

AERLEN CLISSIA FREITAS BORGES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPP (15.26.19)

Matrícula: 1953320

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 09:01)

ANA PAULA DONICHT FERNANDES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CPP-CCBEF (15.26.19.02)

Matrícula: 2406149

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 08:38)

CASSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS

ENGENHEIRO-AREA

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2994444

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 17:20)

JORGEANE CORREA RIBEIRO ALVES

ASSISTENTE SOCIAL

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2390421

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 16:26)

MICHEL SAUMA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2119160

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 19:07)

RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2666427

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 17:24)

WANDERSON CUNHA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2132978

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 09:57)

WASHINGTON DUARTE SILVA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2017011380

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **361**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/11/2020** e o código de verificação: **31d181cae6**